



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 50, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0093/2020, 29 de janeiro de 2020; O Memorando Eletrônico nº 23/2022, de 1º de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Aurélio Paes de Barros Júnior e Ioná Santos Araújo Holanda das funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Aurélio Paes de Barros Júnior, matrícula Siape nº 1670421, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Aurélio Paes de Barros Júnior e Ioná Santos Araújo Holanda, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

§ 1º Designar o servidor docente Aurélio Paes de Barros Júnior, matrícula Siape nº 1670421, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, código FCC – nível único.

§ 2º Designar a servidora docente Ioná Santos Araújo Holanda, matrícula Siape nº 1669088, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 5 de fevereiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA